



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Quarta-feira • 14 de Julho de 2021 • Ano VI • Nº 1065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Errata No Decreto Nº 153/2021 Publicado No Diário Próprio Do Município, Em 14 De Julho De 2021, Por Equívoco Foram Digitados Alguns Dados Incorretos.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 13.654.413/0001-31
GABINETE DA PREFEITA

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Baianópolis informa que no DECRETO Nº 153/2021 publicado no Diário Próprio do Município, em 14 de Julho de 2021, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos, sendo assim:

Onde se lê:

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 41/2021, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da saúde exclusivamente para o combate ao COVID-19 e dá outras providencias”

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, a vigência do Decreto 41/2021, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da Saúde.

Leia-se:

“Dispõe sobre a prorrogação do Decreto 41/2021, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da saúde e Assistência Social exclusivamente para o combate ao COVID-19 e dá outras providencias”.

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia 31 de dezembro de 2021, a vigência do Decreto 41/2021, que autoriza em caráter temporário e de urgência a contratação direta de profissionais da área da Saúde e Assistência Social.

Praça Municipal, nº 10, Centro, Baianópolis – Bahia. CEP 47830-000
(77) 3617-2200